



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 519/2024¹

“Dispõe sobre a adaptação da alimentação escolar e outras medidas inclusivas para estudos apresentados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) nas instituições de ensino público e privado do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”.

Trata-se de proposta legislativa de iniciativa parlamentar que visa instituir diretrizes à política alimentar dedicada aos estudantes com TEA, TDAH, superdotação e altas habilidades.

Na justificativa o autor alega a necessidade de aprimorar a inclusão desses alunos e que, *“A adaptação da alimentação escolar é um tema sensível para os beneficiários da proposta, que frequentemente apresentam hipersensibilidades sensoriais e restrições alimentares. A ausência de refeições adaptadas pode comprometer seu bem-estar, dificultar a permanência na escola e prejudicar seu desenvolvimento”*.

Diante da relevância da matéria e de suas possíveis implicações, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo necessária a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0519/2024 à Secretaria de Estado da Educação (SED), para manifestação e considerações que entender pertinente.

Sala das Comissões,
Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

¹ <https://portalegis.alesc.sc.gov.br/proposicoes/5dRop/documentos>

Obs. Durante a análise, considerar possíveis emendas ao texto.